



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 030/2000

Autoriza a Reitoria da Universidade de Taubaté a encaminhar providências junto ao Poder Executivo Municipal para desapropriação do Imóvel que especifica.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº R-226/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a encaminhar providências junto ao Executivo Municipal para a expedição de decreto declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Universidade de Taubaté, via amigável ou judicial, o imóvel assim caracterizado: terreno e edificações térreas e assobradadas, cadastrados na Prefeitura local sob o B.C. nº 12.007.023.001, Matrícula nº 72.699 do Cartório de Registro de Imóveis; situado nesta cidade, na Rua Barão da Pedra Negra nº 221, de propriedade de Edézio Pestana Franco e sua mulher Maria Marcondes Silva Franco; com 15,72m de frente, confrontando com o lado direito de quem da rua olha, com o prédio nº 235, de propriedade da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, com 28,90m mais 13,60m; do lado esquerdo com o prédio de nº 209, de propriedade da Escola Anglo ou quem de direito, em uma linha de 42,50m, e pelos fundos com o terreno de propriedade da Escola Anglo ou quem de direito, em uma linha de 15m, encerrando uma área total de 647,29m², para ampliação da área física da Clínica de Psicologia do Departamento de Psicologia, em face do crescimento de suas atividades acadêmicas.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 23 de novembro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR